



Fernão, aos 16 de março de 2026.

OFÍCIO/FERNÃO/GP N.º 133/2026.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor  
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Fernão/SP

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei n.º 13/2026, de 16 de março de 2026, que tem por ementa **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a “porta de entrada” dos cidadãos ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Atualmente, a complexidade das demandas socioassistenciais em nosso Município exige uma estrutura de comando profissional e dedicada, motivando a presente propositura.

Assim, a existência de um Coordenador do CRAS tem como objetivo garantir que haja um responsável direto pelo planejamento e pela supervisão das atividades lá realizadas, assegurando a qualidade do atendimento à população vulnerável.

Além disso, o Coordenador será o elo entre o CRAS e as demais políticas públicas (Saúde, Educação e Conselho Tutelar), papel que exige poder de decisão e articulação institucional, características intrínsecas aos cargos de provimento em comissão voltados à coordenação.

Ressalte-se que a presente proposta está acompanhada do devido impacto orçamentário-financeiro.



Assim, acreditamos que esta Excelsa Casa de Leis dará a atenção necessária ao presente projeto, votando-o favoravelmente.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS

Prefeito Municipal

